PORTARIA Nº 4.798, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de março de 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE